



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024**

I - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE PARECERISTAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EGEM), PARA A AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, para que o Município possa dar andamento à execução da Política Nacional Aldir Blanc, que é uma iniciativa da União para o fomento do setor cultural.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, XV da Lei nº 14.133/2021.

XV - Conforme se observa de sua redação, quis o legislador, ao prever tal hipótese de dispensa, buscar mecanismo de incentivo às instituições nacionais, sem fins lucrativos, que tenham por objeto a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional.

III - JUSTIFICATIVAS:

Inicialmente, cumpre esclarecer que pelo fato de a EGEM desenvolver, ao longo de vários anos, treinamentos, cursos de especialização, atualizações e eventos, é plenamente possível a contratação desta através de dispensa de licitação, conforme esclarece o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. Em relação aos valores informados, estes foram repassados ao município a partir de uma proposta comercial da empresa, juntamente com notas fiscais de outros municípios, comprovando o valor. Ademais, a empresa contratada é a única que possui capacidade de fornecer os serviços mencionados de forma imediata. A possível contratação da EGEM para realização de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, em razão da previsão em seu Estatuto e do preenchimento dos requisitos legais: é uma instituição brasileira, com previsão estatutária para ensino e desenvolvimento institucional, não possui fins lucrativos e detém inquestionável reputação ético-profissional, não possuindo nenhum registro que a desabone, com realização de diversos cursos, treinamentos e eventos voltados aos agentes públicos e assessorias e serviços técnicos aos municípios.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

08.001 - SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E TURISMO

2.049 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS TURISTICAS

Despesa: 65 – Recurso – 110100

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.383/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Bairro Canto, no Município de Florianópolis - SC, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **DIONEI WALTER DA SILVA**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Item	Und.	Quant. de projetos (estimativa)	Descrição do serviço	Valor unit. por pareceres	Valor Total R\$
01	Serv.	30	Elaboração de parecer técnico em relação aos projetos inscritos no edital de chamamento público da Política Nacional Aldir Blanc.	R\$ 70,00	2.100,00

Valor global de R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

V - CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2024.

João Vitor Pires
Decreto nº 091/2024
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

LEONIR ALVES DOS SANTOS
Secretário de Desporto Cultura e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.383/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Bairro Canto, no Município de Florianópolis - SC, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **DIONEI WALTER DA SILVA**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE PARECERISTAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EGEM), PARA A AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, para que o Município possa dar andamento à execução da Política Nacional Aldir Blanc, que é uma iniciativa da União para o fomento do setor cultural.

Valor global de R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais), nos termos do art. 75º, XV da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da **ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.383/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Bairro Canto, no Município de Florianópolis - SC, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **DIONEI WALTER DA SILVA**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE PARECERISTAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EGEM), PARA A AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, para que o Município possa dar andamento à execução da Política Nacional Aldir Blanc, que é uma iniciativa da União para o fomento do setor cultural.

Valor global de R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais), nos termos do art. 75º, XV da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024**

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE PARECERISTAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EGEM), PARA A AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, para que o Município possa dar andamento à execução da Política Nacional Aldir Blanc, que é uma iniciativa da União para o fomento do setor cultural.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal